Decreto nr. 8/55.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc:-

no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de fevereiro de 1948, e tendo em vista a dotação Orçamentaria vigente.

Nomeia.

Partir de 1/3/55

Elgita Hertel Votto Professôra Publica Municipal, Padrão 'E' com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente e com função na Escola de "Quinta do Sol" deste Municipio.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 24 de Fevereiro de 1955

Prefeito Municipal

Secretario Municipal